



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 108 – PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - SETEMBRO DE 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº SAMAE/012/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO BALDISSERA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei Complementar Nº 52, de 23 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. DANIEL CORREA FERREIRA, brasileiro, casado, nascido em 16 de março de 1977, portador do CPF Nº 021.798.319-78, RG Nº 3389747/SSP/SC, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão Operacional – SAMAE, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de setembro de 2019.

GERALDO BALDISSERA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº SF/1.123/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor WAGNER LUCIANO ORTOLAN, nascido em 08 de outubro de 1981, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.124/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora SILVANIA POSSAMAI, nascida em 11 de junho de 1980, portadora do CPF N.º 039.864.259-18, passa ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 09 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.125/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor MARCOS ROBERTO CANDIDO COSTA, nascido em 16 de fevereiro de 1982, portador do CPF nº 039.005.199-35, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 09 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.126/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. FABIO DANTAS JANNUZZI, brasileiro, casado, nascido em 24 de abril de 1972, portador do CPF N.º 026.886.527-29, RG N.º 081437218-2/DETRAN-RJ, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra, com a carga horária de 10 horas semanais, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.127/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019, Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. ANA CAROLINE IBIDE, brasileira, separada, nascida em 1.º de fevereiro de 1987, portadora do CPF N.º 367.191.638-92, RG N.º 7800809/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.128/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor FLAVIO FERREIRA LUCIANO, nascido em 22 de setembro de 1971, portador do CPF N.º 017.790.958-63, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 15 dias, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.129/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ISABEL CRISTINA COSTA BENEDET, nascida em 25 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 03/09/2019 a 02/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.130/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor FLAVIO FERREIRA LUCIANO, nascido em 22 de setembro de 1971, portador do CPF Nº 017.790.958-63, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 30 dias, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.131/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora ANDREZA CORAL GOULART MORO, nascida em 31 de dezembro de 1983, portadora do CPF Nº 053.776.459-36, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 09 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.132/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELA CECHINEL GONÇALVES DE LUCA BORGES, nascida em 1.º de junho de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer a Função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.133/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor VALMOR ANTÔNIO FERREIRA, nascido em 28 de outubro de 1964, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, por 30 dias, no período de 06/09/2019 a 05/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.134/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.042/19, de 20 de agosto de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor MANOEL HORÁCIO DOS SANTOS, nascido em 02 de junho de 1946, ocupante do cargo de Guarda, por mais 60 dias, no período de 09/09/2019 a 07/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.135/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora MARISTELA MACHADO SILVEIRA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 452.217.070-04, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga

horária de 20 horas semanais, a contar de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.136/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA FLORENCIO, nascida em 09 de outubro de 1969, portador do CPF Nº 813.875.049-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, em readaptação, a contar de 09 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.137/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELAINE LUIZ CONSTANTE, nascida em 10 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 038.892.859-02, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elenice Alvim de Oliveira, em redistribuição em outra unidade escolar, no período de 05/09/2019 até 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.138/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora GRACIELA EDITH AGUILAR, nascida em 05 de março de 1977, portadora do CPF Nº 012.891.069-08, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária de 10 horas semanais, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.139/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRACIELA EDITH AGUILAR, nascida em 05 de março de 1977, portadora do CPF Nº 012.891.069-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Daniela Cechinel dos Santos, em direção de unidade escolar, no período de 17/09/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
10 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.140/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Nº 4.407, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora FABIANA ALVES GHEDIN, nascida em 20 de julho de 1990, portadora do CPF nº 072.066.449-70, passa a ocupar o cargo de Assessor Técnico I, nível CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.141/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora MARIA APARECIDA ANGELO, nascida em 12 de outubro de 1967, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.142/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora RACHELLE CHRISTINA DA SILVA ROSA, nascida em 07 de novembro de 1965, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a contar de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.143/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **MARIA APARECIDA DE SOUZA ANGELO**, brasileira, divorciada, nascida em 12 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 590.459.819-04, RG Nº 6R1934207/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem – PSF, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.144/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/1.116/19, de 03 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir **MARIELE FELIPE BORGES**, brasileira, solteira, nascida em 19 de fevereiro de 1991, portadora do CPF Nº 077.083.339-03, RG Nº 51794357/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal CEO, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.145/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo

Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/1.117/19, de 03 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir **GÉSSIKA SILVEIRA CORREA DE PAULA**, brasileira, casada, nascida em 22 de abril de 1991, portadora do CPF Nº 064.688.589-84, RG Nº 5418760/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal CEO, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.146/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/1.118/19, de 03 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir SUSANA BITENCOURT FIGUEIREDO, brasileira, casada, nascida em 28 de janeiro de 1985, portadora do CPF Nº 047.270.449-43, RG Nº 4566504/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal CEO, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
13 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.147/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SUELLEN PEREIRA DA ROCHA DOS SANTOS, nascida em 26 de janeiro de 1992, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 03 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.148/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA BITENCOURT, nascida em 18 de abril de 1979, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 12 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.149/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.069/19, de 27 de agosto de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor JOSÉ AUGUSTO CREMA, nascido em 17 de março de 1951, ocupante do cargo de Médico, por mais 120 dias, no período de 16/09/2019 a 13/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.150/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora JACINTA BENEVENUTO CARDOSO, nascida em 1.º de novembro de 1960, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
16 de setembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de setembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 148/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato nº. 148/PMI/2013, que tem como objeto a execução das ações referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social e Consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Içara na Implantação do Programa – Drenagem Urbana no município de Içara-SC, que prevê o termino em 11/09/2019 e por este termo aditivo passa a ser 11/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Pedagoga-Responsável Técnico pelo PTTS e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 237/2019, favorável e com base nos incisos II, III e V do § 1º do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação.

DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 80.635,00 (oitenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de

preços para aquisição futura da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação.

DETENTORA: PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME

VALOR: R\$ 41.410,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares existentes na Secretaria Municipal e nos demais serviços de saúde do município de Içara/SC.

DETENTORA: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para realização de cursos para os profissionais de saúde a serem realizados no auditório da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: EPISTÊMICA EIRELI EPP

VALOR: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo de Artesanato para utilização dos serviços ofertados pelo CAPS e SAE da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: DU'LUDA COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS EIRELI ME

VALOR: R\$ 30.392,40 (trinta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de consumo de Artesanato para utilização dos serviços ofertados pelo CAPS e SAE da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA ME

VALOR: R\$ 7.455,90 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/PMI/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 116/PMI/2019

OBJETO: Realização do III Festival Nacional de Teatro do município de Içara.

CONTRATADA: EMPRESA ARTÍSTICO CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA ME

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 109/PMI/2019

OBJETO: Pavimentação asfáltica da Rua Bolessuavo Klima do Bairro Liri, no Município de Içara-SC.

CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 458.905,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/PMI/2019
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 075/PMI/2019
 OBJETO: Pavimentação asfáltica da ICR 356 da localidade de Vila Alvorada, no Município de Içara-SC.
 CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
 VALOR: R\$ 416.673,43 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/FMC/2019
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/FMC/2019
 OBJETO: Realização do III Festival Nacional de Teatro do município de Içara.
 CONTRATADA: EMPRESA ARTÍSTICO CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA ME
 VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
 ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO
 PROCESSO
 SELETIVO – EDITAL
 Nº001/2019

Fica convocado a se apresentarem no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR (ESF)
 FABIO NASCIMENTO MILETO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 17 de setembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –
 Centro – Içara/SC – CEP 88820-000
 Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
 0(**)48 3431 3502 email:
 adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
 ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO
 PROCESSO
 SELETIVO – EDITAL
 Nº001/2019

Fica convocado a se apresentarem no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (ESF)

JOÃO VALTER PIRES JUNIOR

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;

- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara, 17 de setembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –
Centro – Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO PSIQUIATRA (10H) (PAPS)
THAISE BONETTI
ANA ELISA PRESTES SIMONETTI

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;

- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara 17 de setembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 –
Centro – Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br